



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2025 (2ªSemana de fevereiro)**

BELO HORIZONTE - MG

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/ Função
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	2.175,28	11/02/2025	14/02/2025	VEREADOR
ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO	2.175,28	11/02/2025	14/02/2025	VEREADOR
CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO	2.175,28	11/02/2025	14/02/2025	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.175,28	11/02/2025	14/02/2025	VEREADOR
ISRAEL PEREIRA DE SOUZA	2.175,28	11/02/2025	14/02/2025	VEREADOR
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES	2.175,28	11/02/2025	14/02/2025	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.175,28	11/02/2025	14/02/2025	VEREADORA
ANA PAULA SEVERIANO	2.175,28	11/02/2025	14/02/2025	ASSESSORA DE GABINETE
Valor das Inscrições			7.920,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			17.402,24	
Valor de Adiantamento				
Total geral das despesas			25.322,24	

CARMO DA CACHOEIRA, 28/02/2025.


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Fabricio Teixeira do Prado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 11/02/2024

Data de Chegada: 14/02/2024

3. Justificativa

Tema: Introdução ao mandato legislativo módulo II: autonomia e competência do município, prerrogativas e responsabilidades dos vereadores.

Particpei de um curso de grande relevância, onde o palestrante iniciou falando sobre a autonomia do município que é garantida pela a Constituição Federal e tem a capacidade para se auto governar e legislar sobre assuntos de interesse local, arrecadar tributos municipais, prestação de serviços públicos, promover ações de planejamento e controle do uso e ocupação do solo urbano. Esteve presente o promotor de Justiça Cristiano Gonzaga ministrando uma palestra, onde menciona a importância que nós do poder legislativo temos na fiscalização e controle das atividades do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial


Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

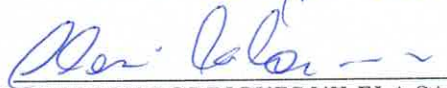
É o Relatório.


Carmo da Cachoeira, 18 de fevereiro de 2025


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Vereador/Presidente

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de fevereiro de 2025


CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vice-Presidente

Recebi em 27-02-2025


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Arnaldo Francisco Castelhamo

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - MG

Data de Saída: 13/2/2025

Data de Chegada: 14/2/2025

3. Justificativa

Legislativo módulo II

No dia 11 de Fevereiro de 2025 fui a Belo Horizonte participar no curso do Instituto Global de Administração Pública onde foram abordados os temas de emenda contra a administração pública, como o peculato, corrupção e controle externo, também sobre foro privilegiado.

Também sobre as prerrogativas e responsabilidades dos Vereadores, lei orgânica municipal, em conformidade com o princípio da simetria, que o Vereador pode ocupar cargo de Secretário municipal para desempenhar missão de interesse do Município em tratamento saúde.

Falar sobre emendas modificativas, em projetos específicos.

Substituições: objetivo substituir qualquer parte de uma proposição

Apresentação de emendas à lei de diretrizes orçamentária e ao orçamento anual.

Autonomia e competência do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2025

Arnaldo Francisco Castelhana
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2025

FABRICIO FEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebido em 27-02-2025

Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Cleberson Rodrigues Vilela Salgado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 11/02/2025

Data de Chegada: 14/02/2025

3. Justificativa

Uma dotação vinculada a cargo existe na cidade de Belo Horizonte para participar de um curso onde o tema era: Introdução ao mandato Legislativo módulo II: Autonomia e Competências do Município, Prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores. Curso foi ministrado no Hotel Pinacids Centro de Belo Horizonte. Tivemos também presença Ilustre do DR. Christiano Gonzaga, Promotor de Justiça de Minas Gerais. Curso de extrema importância.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 25 de fevereiro de 2025

Cleberson Rodrigues Vilela Salgado
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 25 de fevereiro de 2025

FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebido em 27-02-2025
Carmo

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Edimar Vitor de Souza

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 11/02/2025

Data de Chegada: 14/02/2025

3. Justificativa

No dia 11/02/25 ao dia 14/02/25 esteve em Belo Horizonte em curso no Instituto Global de Administração Pública. Tema do curso foi:

- introdução ao mandato legislativo módulo II, autonomia e competência do município, prerrogativas e Responsabilidades dos Vereadores; outros temas também foram apresentados!
- diferença, prerrogativas e responsabilidade dos Vereadores.
- atuação do Ministério Público no controle interno da administração Pública.
- Relação entre Poderes
- diferenças entre cargo eleito, cargo Público, concurso Público, e Votação Popular.
- improbidade administrativa / situações de improbidade administrativa e teve também a presença do promotor de justiça, Sr. Gustavo Gonzaga (MPM)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de Fevereiro de 2025.

Edimar Vitor de Souza

Edimar Vitor de Souza
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 19 de Fevereiro de 2025

Fabricio Teixeira do Prado
FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebido em 18-02-2025

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Israel Pereira de Souza

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - MG

Data de Saída: 11.02.2025

Data de Chegada: 14.02.2025

3. Justificativa

Curso com o professor Eder.
já no início o professor foi tirando as dúvidas
dos vereadores sobre leis e outros assuntos pertinentes
relacionados ao mandato.
: lei ordinária
lei complementar e outras.
Palestra.
Atuação do M.P. no controle externo da administração
pública relação entre poderes.
Introdução de vários assuntos como
impropriedade administrativa, plano orçário, viduado
e princípios da administração pública etc.
Tanto com o curso do professor Eder e palestra
do promotor de justiça Sr. Dr. Christiano Gonzaga foram muito
válidas para a nossa mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial


Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2025


Israel Pereira de Souza
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 25 de fevereiro de 2025


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi 25/10/2025
Elaine

Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: João Raimundo Gonçalves

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 11-02-2025

Data de Chegada: 14-02-2025

3. Justificativa

Participei das palestras nos dias 12, 13, 14 de Fevereiro em Belo Horizonte, que foram regidas pelos palestrantes Eder e Cristiano Gonzaga. Foi de ótimo aproveitamento, onde se falaram sobre -
Pensão, Subsídio, Licença, sessões ordinárias e extraordinárias, Consueta e Corrupção. Também sobre prerrogativas, Afecção, dano ao Erário, Circunscrição de município, Prerrogativas, indivisibilidade civil e percal, também sobre Edil e Licença. Prestação pública, Quebra de Isonomia e T.A.C



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 17 de Fevereiro de 2025


JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de Fevereiro de 2025


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi em 18.02.25



Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 11/02/2025

Data de Chegada: 14/02/2025

3. Justificativa

Introdução ao mandato legislativo municipal II
Autonomia e competência do município,
premissas e responsabilidades dos Vereadores
da administração pública a eficiência não é apenas
um virtude, mas um dever, gestor público
sempre agir em prol do bem comum, com
transparência e responsabilidade. Cabe ao município
respeitar leis federais, estaduais e que lei orgânica,
dele assim terá responsabilidade perante público
Estado também neste curso o fórum Justiça
Ministério Público brasileiro faz uma exploração
diversos assuntos sobre legislativo e executivo
mostrou a este em de nós como atuar
junto a administração pública com responsabi-
lidade e transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)


É o Relatório.


Carmo da Cachoeira, 28 de Fevereiro de 2025


Renata de Cássia Cunha Chagas
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 28 de Fevereiro de 2025


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi 28-02-2025


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 11/02/2025

Data de Chegada: 14/02/2025

3. Justificativa

Particpei de um treinamento com o tema: "Introdução ao mandato legislativo módulo II: Autonomia e Competência de município, prerrogativas e responsabilidades dos vereadores".

O Palestrante iniciou o treinamento falando da competência e autonomia do município que são fundamentais para o desenvolvimento local e regional. Ele também abordou sobre as prerrogativas e responsabilidades dos vereadores, que visam garantir que eles exerçam suas funções de forma eficaz.

Estive presente no treinamento o Sr. Cristiano Gonzaga, Promotor de Justiça de MG, onde foi relatado sobre a atuação do Ministério Público no controle externo. O Promotor tirou muitas dúvidas, esclareceu muitas questões proporcionando uma compreensão clara.

Como o palestrante que tem muito conhecimento e uma ótima didática com relação ao tema. Esse contato que temos com outros vereadores e servidores melhora a qualidade dos serviços, fortalece a rede de contatos, atualização das últimas tendências e crescimento pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51

Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 17 de Fevereiro de 2025

Ana Paula Severiano
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de Fevereiro de 2025

FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Fabricio Teixeira do Prado
Presidente

Recebi em 18-02-2025

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno